Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 9, DE 06 DE MARÇO DE 2009.

Autoriza servidora a participar de curso técnico.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Autorizar a Servidora SIRLEI LOPES VIDAL, matrícula 006, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 5, Classe "A" a participar do curso Redação Oficial, ministrado pelo Instituto Gamma de Assessoria a órgãos Públicos – IGAM, dias 26 e 27 de março de 2009, em porto Alegre/RS, com diárias estipuladas na forma da Resolução 03/2008.

Ver. Valério Trebien